



PORTARIA Nº 125–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000435/2024-68, de 15.04.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001/2024-CGP/CTB**, de 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **PROMOÇÃO**, ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1803359, no valor de **R\$ 35.637,43** (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

